



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 6513/2021 – SEMAD/PMM

Marituba/PA, 23 de setembro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA

Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA

Av. Barão do Rio Branco, nº 3635, Bairro Centro

Igarapé-Açu/PA, CEP: 68.725-000

contato@prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

Ref.: Adesão à Ata de registro de Preços Nº 021/2021

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste requerer, a este ÓRGÃO GESTOR, adesão à Ata de registro de Preços Nº 021/2021, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 021/2021, conduzido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ/PA, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática incluindo instalação e manutenção para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Igarapé-Açu, conforme relação dos itens e quantitativos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. MENSAL	V. ANUAL
01	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK: Processador Core i7 8GB de memória RAM HD 1TB Tela de 15,6" Cor Preta Sistema Operacional Windows 10 PRO.	UND	20	R\$ 311,40	R\$6.228,00	R\$74.736,00
02	LOCAÇÃO DE DESKTOP: Processador Core i3 4GB de memória RAM HD de 500GB Sistema Operacional Windows Tela de 19,5".	UND	114	R\$ 233,89	R\$26.663,46	R\$319.961,52
06	LOCAÇÃO DE ALL IN ONE: Processador Intel Pentium n3710 (2mb cache, até 2.56GHZ, QUAD-CORE) Sistema Operacional Windows 10 Home (64 bits) Memória RAM de 4GB Ddr3 Sdram HD de 500 GB Sata III.	UND	15	R\$ 231,80	R\$3.477,00	R\$41.724,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ 01.611.666/0001-49

Rodovia BR- 316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, Marituba PA

Fone: (91) 3256-7833

PREFEITURA DE
MARITUBA
Força pra transformar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07	LOCAÇÃO DE NOBREAK'S 800 VA: Nobreak UPS Soho II 800 VA Bivolt 6 Tomadas 4414.	UND	114	R\$ 111,40	R\$12.699,60	R\$152.395,20
VALOR TOTAL						R\$ 588.816,72

Informamos, por fim, que: os quantitativos solicitados respeitam o limite unitário máximo de 50% (cinquenta por cento) para cada item a ser aderido; esta SEMAD preencheu os requisitos previstos pelo Art. 22 e seguintes, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, para deferimento do pedido de adesão; a presente adesão guarda vantajosidade a esta SEMAD, tendo em vista a Pesquisa Mercadológica realizada por esta municipalidade constante dos autos, o que resultou no Mapa Comparativo de Preços acostado.

Certos de contarmos com vossa atenção e acertado deferimento, deixamos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Secretário Municipal de Administração